



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, RECEITA E MEIO AMBIENTE Departamento de Receitas Imobiliárias

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – ANEXAR CÓPIA SIMPLES

(X) ÁREA TERRITORIAL

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante.
- Quando não informada área territorial na Matrícula e houver descrição perimétrica, deverá apresentar croqui e quadro de área, onde profissional técnico habilitado irá se responsabilizar pelo cálculo;
- Outros documentos julgados necessários.

(X) ÁREA CONSTRUÍDA

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante;
- Projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras se houver;
- Outros documentos julgados necessários.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

(X) NOME DO PROPRIETÁRIO / COMPROMISSÁRIO

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante);
- Outros documentos julgados necessários.

(X) ENDEREÇO DE ENTREGA

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone fixo);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante);
- Outros documentos julgados necessários.

(X) DESMEMBRAMENTO

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante;
- Lote: Matrículas do Registro de Imóveis encerradas e abertas;
- Alvará de Desdobro, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras;
- Outros documentos julgados necessários.

(X) TAXA DE COLETA DE LIXO

- Cópia do RG e CPF do requerente;
- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do Inventariante;
- Outros documentos julgados necessários.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ANEXAR CÓPIAS SIMPLES

(Fundamento legal: art.165, item I, Código Tributário Nacional)

- Cópia da capa do Carnê/2011 (onde constam os dados do imóvel) e os respectivos comprovantes de pagamentos a que se refere esta solicitação;
- Cópia da Matrícula, Escritura, Contrato de Compromisso de Venda e Compra (quando não estiver em nome do atual proprietário – verificar no carnê de IPTU);
- Contrato social ou Estatuto atualizado e cópia do cartão CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Procuração (se assinado por terceiro) e CPF e RG do procurador;
- Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido; se houver Inventário ou Arrolamento anexar cópia do Termo de Nomeação de Inventariante e RG e CPF do mesmo;
- Se o requerente for o cônjuge, deverá anexar a Certidão de Casamento com comunhão universal de bens, ou comunhão parcial caso o imóvel

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

tenha sido adquirido posteriormente. Neste caso, também é necessária a matrícula do imóvel, escritura ou Contrato de Compra e Venda;

- E demais documentos julgados necessários.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

PRAÇA MONTE CASTELO, 04 - CEP 06501-125 - TEL.: (11) 4622 - 7500 - WWW.SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR